

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 11/PR-PI/2018, EFETIVANDO O ADITAMENTO  
Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/PR-PI/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6050.2017/0000120-4**

**CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo  
Prefeitura Regional Pinheiros**

**CONTRATADA: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI.**

**CONTRATO: Nº 02/PR-PI/2017**

**OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA  
PATRIMONIAL DESARMADA E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze)  
meses, a partir de 03/07/2018 a 02/07/2019.**

No dia 02 do mês de julho do ano de 2018, na Prefeitura Regional Pinheiros, à Avenida das Nações Unidas, 7123, Pinheiros, São Paulo - SP, presente de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, representada neste ato pela **Prefeita Regional de Pinheiros, Srª JULIANA RIBEIRO**, e de outro lado, a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **05.457.677/0001-77**, sediada à José Bernardo Pinto, nº 285 - Vila Guilherme - São Paulo - SP - Telefone (11) 2223-3888, neste ato representada pelo Sr. Lindolpho Valentim Cunha Junior, casado com comunhão parcial de bens, Diretor, Brasileiro, CPF: 129.909.678-69, RG: 22.192.750-5, em conformidade com o despacho proferido pela Prefeita Regional de Pinheiros, nos autos do processo 6050.2017/0000120-4, referente ao aditamento do Contrato 02/PR-PI/2017, acordam aditar o referido ajuste nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

**1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 03/07/2018 a 02/07/2019, o prazo de vigência do Contrato nº 02/PR-PI/2017, cujo objeto é Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada e Vigilância Eletrônica.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAIS DOS POSTOS**

Para o período deste aditamento a configuração dos postos será:

**2.1. Prefeitura Regional de Pinheiros - Sede e Pátio**

Av. Profº Frederico Hermann Júnior, 595 - Pinheiros - São Paulo/SP

01 (um) posto 8 horas diurnas

03 (três) postos 12 horas diurnas

03 (três) postos 12 horas noturnas, sendo 01 (um) posto no período de 03/07/2018 a 11/11/2018.

## **2.2. CEDPES**

Rua Cerro Corá, 1203- Alto de Pinheiros – São Paulo/SP

01 (um) posto 12 horas noturno

## **2.3. Praça Victor Civita**

Rua Sumidouro, 580 – Pinheiros – São Paulo/SP

01 (um) posto 12 horas diurno

## **2.4. Praça Cel. Custódio Fernandes Pinheiro, s/nº (Praça Pôr do Sol)**

01 (um) posto 12 horas diurno

01 (um) posto 12 horas noturno

## **CLÁUSULA TERCEIRA – ESCLARECIMENTO DE CLÁUSULA DO EDITAL**

**3.1. Item 3.21** do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/PR-PI/2017 - "*Efetuar periodicamente testes dos extintores, mangueiras, hidrantes e controle de vencimentos de carga de extintores*", **para constar que a manutenção periódica deverá ser realizada a cada 06 (seis) meses.**

## **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITAMENTO**

**4.1.** Os serviços serão executados pelo valor total de **R\$ 1.304.911,78** (um milhão, trezentos e quatro mil novecentos e onze reais e setenta e oito centavos).

**4.2.** As despesas decorrentes deste aditamento, onerarão as dotações orçamentárias nºs 51.10.15.122.3024.2100.3390.3900.00 e 51.14.243.3013.2157.3390.3900.00, respeitando o princípio da anualidade orçamentária.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
Prefeitura Regional  
**PINHEIROS**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes no Contrato 04/SP-PI/2012 e aditamentos subsequentes.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

PELA CONTRATANTE

**JULIANA RIBEIRO**  
Prefeita Regional  
Pinheiros

PELA CONTRATADA

**ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA FIRELI**

Nome: Lindolpho Valentin Cunha Junior  
CPF: 129.909.678-69 / RG: 22.192.750-5  
Cargo: Diretor

Testemunhas:

Nome: Silvana Corstona  
RG: 15.854.778-8

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: 15.711.083-8  
Marisete Ap. Tomé  
Superv. Finanças / SP-PI  
CRC/SP 189319/05